



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Touros/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2022, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura para aquisição de reagentes/testes e insumos, para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma, com o fornecimento através de comodato dos equipamentos (acessórios, instalação dos equipamentos, treinamento operacional, manutenção preventiva e manutenção corretiva) necessários à realização dos respectivos exames, para o apoio diagnóstico e laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde no município de Touros/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A Prefeitura de Touros/RN, com sede na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN – CEP: 59.584-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Pedro Ferreira de Farias Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.913.004-65, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, publicada no Diário Oficial de Touros, de 01/12/2022, processo administrativo n.º 1.556/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Touros/RN, e em conformidade com as disposições a seguir:

Luan dos Santos
laurindo

Assinado de forma digital por Luan
dos Santos laurindo
Dados: 2022.12.02 12:08:36 -03'00'



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura para aquisição de reagentes/testes e insumos, para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma, com o fornecimento através de comodato dos equipamentos (acessórios, instalação dos equipamentos, treinamento operacional, manutenção preventiva e manutenção corretiva) necessários à realização dos respectivos exames, para o apoio diagnóstico e laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde no município de Touros/RN., especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI	
CNPJ: 20.399.316/0001-05. Telefone: 84 2020-7366. Email: comercial@techprolrn.com.br	
Endereço: AV. EUZÉBIO ROCHA, 445, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59.070-660.	
Representante: Luan dos Santos Laurindo - CPF: 039.142.363-02	

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018872 - CKMB	UNIDADE	3600,00	3,060	11.016,00
2	0018865 - Hemograma	UNIDADE	30000,00	3,060	91.800,00
3	0019641 - Ácido Úrico	UNIDADE	4320,00	3,060	13.219,20
4	0018868 - Albumina	UNIDADE	4800,00	3,060	14.688,00
5	0018869 - Amilase	UNIDADE	4800,00	3,060	14.688,00
6	0018870 - Bilirrubina Total e Frações	UNIDADE	4800,00	3,060	14.688,00
7	0018871 - Cálcio	UNIDADE	4800,00	3,060	14.688,00
8	0018873 - Colesterol HDL	UNIDADE	7200,00	3,060	22.032,00
9	0018874 - Colesterol Total	UNIDADE	7200,00	3,060	22.032,00
10	0018876 - Creatinina	UNIDADE	7200,00	3,060	22.032,00
11	0018878 - Desidrogenase láctica (LDH)	UNIDADE	7200,00	3,060	22.032,00
12	0018879 - Ferro	UNIDADE	1920,00	3,060	5.875,20
13	0018880 - Fosfatase Alcalina	UNIDADE	2400,00	3,060	7.344,00
14	0018881 - Fósforo	UNIDADE	2400,00	3,060	7.344,00
15	0023898 - Gama GT	UNIDADE	2400,00	3,060	7.344,00
16	0018883 - Glicose	UNIDADE	12000,00	3,060	36.720,00
17	0018927 - Hemoglobina Glicada	UNIDADE	3600,00	3,060	11.016,00
18	0018884 - Lipase	UNIDADE	2160,00	3,060	6.609,60
19	0018885 - Magnésio	UNIDADE	2400,00	3,060	7.344,00

Luan dos Santos
laurindo

Assinado de forma digital por
Luan dos Santos laurindo
Dados: 2022.12.02 12:09:31 -03'00'

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

20	0018886 - Proteína Total e Frações	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
21	0023899 - Aspartato transaminase (AST)	UNIDADE	9600,00	3,060	29.376,00
22	0023900 - Alanina aminotransferase (ALT)	UNIDADE	9600,00	3,060	29.376,00
23	0023901 - Triglicérides	UNIDADE	12000,00	3,060	36.720,00
24	0023902 - Ureia	UNIDADE	9600,00	3,060	29.376,00
25	0023903 - Tempo de Protrombina (TP)	UNIDADE	360,00	3,060	1.101,60
26	0023904 - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	UNIDADE	360,00	3,060	1.101,60
27	0018890 - PCR Quantitativo	UNIDADE	2400,00	3,060	7.344,00
28	0023905 - Sódio, Potássio, Fósforo, Cálcio e Cloro	UNIDADE	360,00	3,060	1.101,60
29	0018875 - CPK	UNIDADE	3600,00	3,060	11.016,00
30	0023906 - Mioglobina	UNIDADE	3600,00	3,060	11.016,00
31	0018928 - Troponina	UNIDADE	3600,00	3,060	11.016,00
32	0018892 - Beta HCG Quantitativo	UNIDADE	360,00	3,060	1.101,60
33	0018898 - Insulina	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
34	0018902 - PSA Livre	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
35	0018903 - PSA total	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
36	0023907 - Tireoestimulante (TSH)	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
37	0018909 - Tireoglobulina (TG)	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
38	0023908 - Tirotoxina (T4)	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
39	0023909 - Triiodotironina (T3)	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00
40	0023910 - urocultura com antibiograma	UNIDADE	600,00	3,060	1.836,00

Perfazendo o Valor Total de **RS 538.682,40** (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada, 01/12/2022 até 30/11/2023.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Luan dos Santos
laurindo

Assinado de forma digital por Luan
dos Santos laurindo
Dados: 2022.12.02 12:10:28 -03'00'

10/10/2011

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Luan dos Santos
laurindo

Assinado de forma digital por Luan
dos Santos laurindo
Dados: 2022.12.02 12:11:03 -03'00'

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

01/12/2022

Pedro Ferreira de Farias Filho
Prefeito Constitucional do Município de Touros

EMPRESA (S):

Luan dos Santos Laurindo

Assinado de forma digital por Luan dos Santos Laurindo
Dados: 2022.12.02 12:12:16 -03'00'

TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.399.316/0001-05

Luan dos Santos Laurindo

CPF: 039.142.363-02

Luan dos Santos
Laurindo

Assinado de forma digital por
Luan dos Santos Laurindo
Dados: 2022.12.02 12:12:47 -03'00'